

UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2009.

ACÓRDÃO N. 2202 – 1ª CPJ. - RECURSO VOLUNTÁRIO N. 4809 (PROCESSO/AINF N. 042006510001000-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS- Auto de Infração. 2. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada do território paraense, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2009.

ACÓRDÃO N. 2203 – 1ª CPJ. - RECURSO VOLUNTÁRIO N. 4807 (PROCESSO/AINF N. 042006510000998-9). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS- Auto de Infração. 2. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada do território paraense, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2009.

ACÓRDÃO N. 2204 – 1ª CPJ. - RECURSO OFÍCIO N. 4829 (PROCESSO/AINF N. 01351004275-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS- Auto de Infração. 2. Deve ser acatada a preliminar de nulidade da decisão “a quo” arguida pelo representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a fim de preservar o princípio da legalidade do ato administrativo tributário, quando o julgamento, que concluiu pela improcedência, apresentar dúvida acerca da inexistência da infração. 3. Recurso conhecido e, em preliminar, pela nulidade da decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2009.

ACÓRDÃO N. 2205 – 1ª CPJ. - RECURSOVOLUNTÁRIO N. 4099 (PROCESSO/AINF N. 09251000070-5). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS- Auto de Infração. 2. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado no seu direito de se defender. 3. As incorreções ou omissões do auto de infração não acarretarão a sua nulidade, quando dele constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator. 4. Deixar de recolher o imposto apurado através de levantamento específico – omissão de saída - referente ao produto madeira, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais independente do imposto devido. 5. A compensação, como modalidade de extinção do crédito tributário, deve ser autorizada por lei. 6. Recurso conhecido e improvido DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2009.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26600**  
**PORTARIA: 1480**

Período de Aplicação: 01/09/2009 a 30/09/2009

Prazo para Prestação de Contas: 5

Servidor: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula Funcional: 51386121

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor    |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 04129119126470000    | 0144000000       | 339030              | 1,015.00 |
| 04129119126470000    | 0144000000       | 339039              | 120.00   |

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26606**  
**PORTARIA: 1477**

Período de Aplicação: 01/09/2009 a 30/09/2009

Prazo para Prestação de Contas: 5

Servidor: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO

Cargo: TÉCNICO

Matrícula Funcional: 32502292

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|-------|
|----------------------|------------------|---------------------|-------|

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor    |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 04129119126470000    | 0144000000       | 339030              | 664.00   |
| 04129119126470000    | 0144000000       | 339039              | 400.00   |
| 04122012546680000    | 0101000000       | 339030              | 3,000.00 |

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26611**  
**PORTARIA: 1482**

Período de Aplicação: 01/09/2009 a 30/09/2009

Prazo para Prestação de Contas: 5

Servidor: CARLA THAÍS DA COSTA MENDES

Cargo: SECRETÁRIO DE GABINETE

Matrícula Funcional: 52661222

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor    |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 04129119126470000    | 0144000000       | 339030              | 1,000.00 |
| 04129119126470000    | 0144000000       | 339039              | 1,000.00 |

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26618**  
**PORTARIA: 1478**

Período de Aplicação: 01/09/2009 a 30/09/2009

Prazo para Prestação de Contas: 5

Servidor: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES

Cargo: ADMINISTRADOR

Matrícula Funcional: 00000601

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor  |
|----------------------|------------------|---------------------|--------|
| 04129119126470000    | 0144000000       | 339030              | 944.00 |
| 04129119126470000    | 0144000000       | 339039              | 855.00 |
| 04122012546680000    | 0101000000       | 339030              | 300.00 |

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26469**  
**Nº DO CONVÊNIO: 002/2009**

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Federação Paraense de Basketball

OBJETO: Apoio financeiro do BANPARÁ à realização do Projeto “Basquete nos bairros”

VIGÊNCIA: 08.09.09 a 31.03.10

VALOR: R\$-18.000,00 (Dezoito mil reais) Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 08.09.09

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Antonio Walmir Flock da Silva Junior e José Mauro de Lima Ó de Almeida

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua Paes de Souza nº 424-A Guamá CEP 66075-700

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26534**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 03**  
**Nº DO CONTRATO: 055/07**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais (interestadual e intermunicipal).

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais) estimado mensal  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 015/2007 - leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Norte Turismo LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo

VALOR: R\$-189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais) estimado mensal

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03.09.09 a 02.09.10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto

ADITIVOS ANTERIORES: 01/02

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Prudêncio nº 43 B Centro – Belém/PA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11.09.07

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26486**  
**Nº DA DISPENSA: 017/2009**

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Empresa Brasileira de Telecomunicações

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações, contemplando implantação, configuração e manutenção de enlaces dedicados para transmissão de dados.

VALOR: R\$-728.836,71 (Setecentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) Global estimado

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26481**

**Nº DA DISPENSA: 016/2009**

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e TNL PCS S. A.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações, contemplando implantação, configuração e manutenção de enlaces dedicados para transmissão de dados

VALOR: R\$-572.811,73 (Quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos) Global estimado

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26524**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

**Nº DO CONTRATO: 036/09**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de reforma e adaptação do imóvel situado à Rodovia BR-010 Km 1481 destinado a instalação do PAA Itinga

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-55.657,45 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) Global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 001/2009 – lei 8.666/93

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Oliva Engenharia Ltda - ME

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor e Prorrogação de Prazo

VALOR: R\$-18.311,06 (Dezoito mil trezentos e onze reais e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.09.09 a 25.11.09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto

ADITIVOS ANTERIORES: -

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Senador Lemos Nº 745 Casa 06 Bairro Umarizal Belém/PA CEP: 66050-000

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10.06.2009



**PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26575**  
**PORTARIA Nº. 2.299-GAB/SEMA DE 03/09/2009**

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:

- YANINA MICAELA SAMMARCO – 801.130.010-53

DESLOCAMENTO: DE GUARULHOS/AM PARA MANAUS/AM, PARINTIS/AM E BELÉM/PA.

PERÍODO: 08/09 A 12/09/2009.

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO DE POSSE DOS CONSELHOS GESTORES DAS UCS DA CALHA NORTE.

**PORTARIA Nº. 2.298-GAB/SEMA DE 03/09/2009**

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MÁRCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA –57175401/1

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

LOCAL: SANTARÉM/PA, ORIXIMINÁ/PA, FARO/PA E PARINTIS/AM.

PERÍODO: 08/09 A 12/09/2009.

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO DE POSSE DOS CONSELHOS GESTORES DAS UCS DA CALHA NORTE.